



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Comissão Própria de Avaliação – CPA**

**Ata de Reunião da Comissão Própria de Avaliação**

Às treze horas e quinze minutos (13h 15mm) do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, na sala da CPA, no *campus* das Auroras, UNILAB, Redenção-Ceará, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR n° 98 da UNILAB, de trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se com as seguintes pautas: 1º Modelo de Relatório para aprovação; 2º Modelo de memorando ; 3º Revisão do regimento da CPA. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Camila de Oliveira Freitas, Cinthia Marques Magalhães Paschoal, Edmara Chaves Costa, Lisiê Freire, Luan Jacinto Carvalho, Luis Eduardo Torres Bedoya, Rebeca de Alcântara Silva Meijer e Rejane Felix Pereira. A professora Edmara Chaves Costa (presidente da CPA) abriu os trabalhos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Na sequência, a presidente da CPA comunicou que a elaboração dos relatórios está sendo finalizada e que próxima sexta-feira (dia vinte e seis) haverá reunião com a TI para verificar o andamento da programação desses relatórios. Em seguida, a professora Edmara Chaves trouxe para discussão a questão relativa à necessidade de alterar alguns itens do formulário da avaliação de cursos. Foi definido que o grupo enviaria sugestões de alteração até domingo (dia vinte e oito) e que na segunda-feira (dia vinte e nove) seria lançada a terceira avaliação de cursos. Dando continuidade aos trabalhos, os membros da comissão iniciaram o debate acerca de quais pontos do regimento da CPA (Resolução 25/2013) serão modificados. Foi acordado que o grupo revisará o regimento e após as férias retornará com as devidas sugestões. Por fim, foi definido o modelo do memorando que será enviado às Pró-Reitorias e demais setores institucionais, a fim de se obter as informações relacionadas às ações setoriais implementadas. Tais informações serão utilizadas no relatório da avaliação institucional 2018, o qual será submetido a Plataforma e-MEC. Na ocasião, foi fixado que o prazo limite de manifestação dos respectivos setores será até 09/11/2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária executiva lotada na Secretaria dos Conselhos e Comissões, lavrei e subscrevi a presente ata; que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.